



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0193/2025

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII combinado com V, da Lei Orgânica Municipal, por estar em conformidade com o art. 34 da Lei Complementar 254 de 24 de julho de 2024, considerando o que consta no Processo nº 89/2024B (3PREV).

RESOLVE:

Art.1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **LOURICO DE BORBA**, CPF sob nº 293.***.***-00, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I**, matrícula 139, lotado na SEMOSUR - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, com **PROVENTOS INTEGRAIS** correspondentes à **ÚLTIMA REMUNERAÇÃO NO CARGO, COM REVISÃO POR PARIDADE**, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz seus efeitos a partir de 01/02/2025, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 28 de janeiro de 2025.

ROSANI
CESARIO
PEREIRA:5763
8098900

Assinado de forma
digital por ROSANI
CESARIO
PEREIRA:57638098900
Dados: 2025.01.28
14:01:34 -03'00'

Rosani Cesário Pereira
Presidente do Ipresp

Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios.